LEI N.º 871/99

SÚMULA:"DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA PRINCIPAL DO SETOR E, ALTA FLORESTA-MT".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º. - Fica a Av. Principal do Setor E, neste Município de Alta Floresta, denominada **"Avenida Érico Antonio De Carli".**

ARTIGO 2º. - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 09 de Junho de 1999.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Lido em 14/06/99